



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 20 de julho de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0497/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 156/18**, de autoria do nobre vereador **JOÃO ALVES CORRÉA NETO**, referentes à utilização indevida dos quiosques do Portinho, seguem abaixo, conforme manifestação do Departamento de Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), as respectivas respostas:

- 1) **É de conhecimento da Prefeitura o que está acontecendo?**  
Resposta: Não, mas será averiguado.
- 2) **Caso sim, já existe algum procedimento ou fiscalização sendo executado?**  
Resposta: Não cabível.
- 3) **Caso não, existe a possibilidade de estudos para que aja a fiscalização nos feriados?**  
Resposta: Será solicitado o apoio à Guarda Civil Municipal.
- 4) **Existe a possibilidade de colocar placas informativas sobre o assunto, informando que é crime, e também incentivando a fazer a denúncia para o órgão público?**  
Resposta: Será estudada a possibilidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*P*  
ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito